CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em 19/12/83

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 118

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 115 DE 05/12/83.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do artigo 55, inciso III da Lei Complementar nº 3/72, promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica revogada a Resolução n$ 115 de 05 de Dezembro de 1983.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 19 / 12 /1.983 .

MARIA MARLENE RODRIGUES
Presidente

ARTÊMIO JOSÉ TEIXEIRA
Vice-Presidente

DALVO LOPES MACEDO
Secretário.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 20 de Dezembro de 1.983.